



CIRCUITO SESC/NICOLINI DE BEACH SPORTS

Realização:



REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **Circuito Sesc/Nicolini de Beach Sports**, de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei de Praia e Futevôlei, pelo Código Desportivo do Sesc/RS e pelo que dispuser os artigos citados nele em todas as categorias e naipes.

Art. 2º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do vôlei de praia e futevôlei e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar.

Art. 3º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Código Desportivo do SESC/RS, disponível no site institucional, bem como as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o SESC/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

Art. 4º - A referida competição é promovida e realizada pela Unidade do SESC Bagé e conta com o apoio de empresas parceiras, e tem por objetivos e atribuições:

§ 1º - Objetivos:

- a) Promover a integração social e o lazer dos cidadãos de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer à ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva.
- b) Realizar uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e participantes, maximizando e difundindo a prática do vôlei de praia e futevôlei.
- c) Elevar o nível técnico da modalidade, para aprimoramento das representações municipais;
- d) Desenvolver o espírito de equipe, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e troféus conquistados;

§ 2º - Atribuições:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;
- d) Transferir, se necessário, locais, datas e locais dos jogos;
- e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição. (Código Desportivo do SESC/RS).

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5º - As equipes que participarão do Circuito Sesc/Nicolini de Beach Sports deverão, para fins de inscrição, preencher a ficha especial fornecida pelo SESC e deverá ser paga a taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 por dupla**, junto a Unidade do SESC Bagé.

Art. 6º - A idade para participar da competição é livre.

Art. 7º - O prazo para a entrega da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição encerra-se às 18h de cada quinta feira que antecede o final de semana da etapa ou ao atingir o número limite de equipes de cada etapa, a fim de viabilizar o sorteio das equipes nas chaves, ou ainda, até esgotar o número limite de equipes.

Art. 8º - Não serão aceitas inclusões e/ou substituições de atletas durante a competição.

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 2 (dois) atletas.

Art. 10º - Os atletas e membros de comissão técnica inscritos no Circuito declaram para fins e efeitos de lei que se encontra em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar da referida competição. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 11º - Nenhum atleta poderá se inscrever em 02 (duas) equipes na mesma etapa.

Art. 12º - Nenhum jogo poderá ser iniciado estando uma ou ambas as equipes incompletas, ou seja, com menos de 02 (dois) atletas cada.

Art. 13º - Os jogos e/ou rodadas do Circuito poderão ser suspensos quando ocorrer:

- a) Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem e/ou coordenação do evento;
- b) Conflito ou distúrbios graves na quadra ou ambiente de jogo;
- c) Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigosa à realização do jogo;
- d) Por determinação expressa da organização geral do evento;

CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO

Art. 14º - Os jogos do Circuito Sesc/Nicolini de Beach Sports, serão realizados nas seguintes datas e locais:

- Dia 21 e 22/11: Sede Campestre do Clube Caixeiral
- Dia 28 e 29/11: Clube Cantegril de Bagé
- Dia 05 e 06/12: Bagé Tênis Clube

Art. 15º - O Circuito Sesc/Nicolini de Beach Sports será dividido em 02 Naipes e 03 categorias:

- a) Vôlei de praia Masculino
- b) Vôlei de praia Feminino
- c) Futevôlei Masculino

CAPÍTULO IV – REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 16º - Os jogos serão disputados em melhor de **03 sets, sendo o 1º e 2º sets até 21 pontos e o 3º set 15 pontos (esse ocorrerá caso haja necessidade de desempate)**. Se as equipes chegarem empatadas em 20x20 o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

a) Cada equipe tem direito a 01 tempo de 01 minuto durante o set.

Art. 17º – Os **critérios para desempate** das fases serão os seguintes:

Entre 02 (duas) equipes:

1º - Confronto direto

2º - Sets *average*

3º - Pontos *average*

4º - Sorteio

Entre 03 (três) equipes:

1º - Sets *average*

2º - Pontos *average*

3º - Sorteio

Art. 18º – Os pontos serão contados da seguinte forma:

a) Vitória: 03 pontos;

b) Derrota: 01 ponto

Art. 19º – As súmulas estarão disponíveis aos representantes das equipes para conferência após o término dos jogos das equipes.

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão e treinador das equipes, os quais serão responsáveis pelas informações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma.

Art. 20º - A bola oficial da competição será da marca Penalty ou Mikasa.

Art. 21º - A fórmula de disputa será definida em cada etapa, conforme o número de equipes inscritas.

CAPITULO V – DA ARBITRAGEM

Art. 22º - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição (SESC), não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro.

Art. 23º – Todos os jogos deste desafio terão a participação de 02 árbitros e 01 anotador. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem.

Art. 24º – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do Departamento de Esportes do SESC. Os mesmos estarão passíveis de punição pelo Código Desportivo do SESC.

Art. 25º – O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 26º - Será conferida a seguinte premiação por categoria:

Por etapa:

1º lugar: 02 Medalhas

2º lugar: 02 Medalhas

3º lugar: 02 Medalhas

Por Ranking geral:

1º lugar: 02 Troféus

2º lugar: 02 Troféus

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - A coordenação Geral do Desafio, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento.

Art. 28º - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e/ou datas dos jogos.

Art. 29º - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e demais integrantes da equipe.

Art. 30º - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e/ou use de estratégia fraudulenta, os pontos porventura ganhos no jogo ou jogos serão revertidos ao adversário e a equipe eliminada da competição.

Art. 31º - Antes do início da 1ª partida de cada equipe os atletas deverão apresentar na mesa um dos documentos de identificação abaixo de todos os atletas:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Passaporte;

Obs: todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

Outros documentos não serão aceitos.

Art. 32º - - As equipes deverão se apresentar para os jogos com uniformes completos, sendo aceitos apenas calção/bermuda diferente.

Art. 33º - Os horários dos jogos serão agendados previamente, seguindo a tabela de jogos. O primeiro jogo de cada etapa terá 15 (quinze) minutos de tolerância, após essa tolerância, será considerado o “W.O.”, assim como os jogos terão que seguir a sequência pré-estabelecida na tabela de jogos.

Art. 34º - Se no início ou no decorrer da competição alguma equipe perder de “WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada e seus jogos e resultados não contarão pontos.

Art. 35º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe será aceita somente se for por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe, contendo o seu número de Identidade e contato telefônico, dentro do prazo limite de 30 (trinta) minutos após o término do jogo ou do fato que originou o mesmo;

Paragrafo único - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 36º – As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Desportivo do SESC englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do Circuito Sesc/Nicolini de Beach Sports, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e/ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento.

Art. 37º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esportes do SESC e pelo Código Desportivo do SESC/RS.

Art. 38º - Todas as penalidades aplicadas no Circuito Sesc/Nicolini de Beach Sports serão julgadas de acordo com o Código Desportivo do Sesc.

CAPITULO VIII – DO RANKING GERAL

Art. 39º - Cada etapa do Circuito Sesc/Nicolini de Beach Sports terá uma pontuação para as duplas, por ordem de colocação na etapa:

1º Colocado: **10 Pontos**

2º Colocado: **08 Pontos**

3º Colocado: **06 Pontos**

4º Colocado: **04 Pontos**

6º ao 8º Colocado: **02 Pontos**

Art. 40º - Após a realização de todas as etapas, serão somados os pontos de cada dupla por etapa e finalizado o Ranking Geral do Circuito, premiando as duas duplas que mais pontuarem por categoria. As premiações serão entregues no Show Drive-In Solidário dia 12/12, que será a festa oficial do Circuito.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE SAÚDE

- Reunião com atletas, tabela de jogos e agendamentos dos jogos serão realizados por grupos de aplicativos nas redes sociais;
- Uso obrigatório de máscara para acessar as dependências do clube;
- Álcool em gel disponibilizado em vários pontos do clube;
- Verificação da temperatura corporal antes de entrar no clube, se a temperatura corporal estiver igual ou acima de 37,8º será vedada a entrada no clube;

- Higienização de todo material usado para os jogos;
- Vestiário com uso restrito (no máximo 02 pessoas por vez);
- Espaços delimitados e com distanciamento, para as duplas que estiverem fora da quadra de jogo;
- O não cumprimento do protocolo acarretará na eliminação do Circuito.